



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 234 / 2020 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.036068/2020-50

Belo Horizonte-MG, 21 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo único do art. 5º da Resolução CD-040/20 de 17 de dezembro de 2020 e a proposta de Regulamento dos Grupos de Arte e Cultura do CEFET-MG, elaborada pela Coordenação de Arte e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar os Grupos de Arte e Cultura do CEFET-MG, conforme regulamento anexo e parte integrante dessa Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 21/12/2020 15:13 )*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2020** e o código de verificação: **a2be609a8f**